



10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME – BARRINHA).

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021), às 14 horas, em 1º convocação, os membros do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Educação – CME, nomeados pela Portaria nº 024, de 12 de julho de 2021, previamente convocados, reuniram-se extraordinariamente, via Google Meet, sob presidência do Senhor Renato Rodrigues Affonso e Secretariado por Thaís Coutinho Barbosa, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **a)** Apresentação dos dados da COVID-19 no município de Barrinha; **b)** Deliberação e Aprovação do retorno às aulas presenciais no município de Barrinha. Após constatar quórum, a Sr. Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou regularmente instalada a reunião, em seguida passou a apresentar os itens de pauta. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença e passou a palavra a Sra. Secretária Municipal de Educação – Maria Ap. Alves Brandão, que explanou sobre a realidade atual do município, e dentre as informações relembrou que conforme acordado em reunião anterior o retorno das aulas só seriam possível após a segunda dose da vacinação pra todos os docentes e funcionários (situação esta que seria apresentada pela representante da Saúde Sr. Luzia da S. O. Cursio), bem como se todos os itens de protocolos estivessem sendo cumpridos e na oportunidade mencionou que todos os itens já estavam sendo disponibilizados as unidades escolares, frisou que precisamos ser democráticos e que concordaria com as decisões desta comissão. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a fala, e em ato contínuo deu-se a palavra a Senhora Luzia da S. O. Cursio que representou ao Senhor Marcos Antonio Bezan, Secretário Municipal da Saúde, passando assim a discutir sobre o **item “a”** da pauta, a Srª Luzia então apresentou a situação atual e dos últimos meses do município, no que diz respeito aos números de recuperados, infectados, internados e falecidos devido à Covid-19, afirmou que a atual situação do município é estável, em seguida apresentou os números em relação à vacinação, apontando que as doses de vacina já foram aplicadas em 70% dos munícipes e em 100% dos profissionais da área da educação. Em continuidade, os presentes passaram a discutir sobre o **item “b”** da pauta, assim os representantes da direção fizeram uso da palavra e confirmaram que os materiais necessários para adequação da Unidade visando um retorno seguro, considerando os protocolos de Biossegurança estavam em ordem, porém mencionaram que o formulário de consulta para o modo retorno (com revezamento de 50% ou modelo remoto) não havia sido respondido por todos os responsáveis, sendo assim seria necessário um prazo para regularizar a situação e recolher a assinatura dos termos de ciência e responsabilidade por todos. Após analisar todas as colocações realizadas, tendo em vista que essa informação é de extrema necessidade para que as unidades escolares tenham o número exato de alunos que receberão, até mesmo pelo transporte que alguns discentes utilizam, ficou decidido, pela maioria, aumentar o prazo para que todos os pais e/ou responsáveis possam informar sua opção e, conseqüentemente, para que as unidades obtenham informações precisas quanto ao número de alunos que optarão



pelo retorno, sendo assim, a volta às aulas presenciais com revezamento de 50% que estava prevista para dia 04/10/2021, foi adiada para o dia 18/10/2021, embora todos os professores já estejam vacinados, conforme acordado em plenária anterior a esta, de ambas partes acima citadas, e o número de contaminados tenha reduzido expressivamente. A “CME” decidiu ainda, em comum acordo, que as creches da rede pública municipal de ensino por ser uma faixa etária em que a falta de controle sobre o comportamento com as normas de distanciamento, uso correto de máscara é maior, representando uma brecha perigosa no aumento da circulação do vírus, permanecerão com as atividades escolares por modo remoto, mantendo a restrição das atividades presenciais. Em relação às Escolas Estaduais, ficou acordado que não iríamos se posicionar, visto não termos nenhum representante presente, e que as mesmas podem seguir conforme previsto pelas orientações e pelo calendário estadual, desde que estejam com os protocolos de segurança adequados e aprovados pela Diretoria de Ensino. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a reunião como encerrada e eu Thaís Coutinho Barbosa, lavrei a presente ata que após ser lida e achada conforme, segue com a relação de todos os presentes, valendo ressaltar que o registro de participação foi realizado via Google Forms, disponibilizado para o preenchimento durante a reunião. Barrinha, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.